

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO CREDENCIADOS PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CONCEITOS: SOMA TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELOS CRITÉRIOS ABAIXO:

- A- 90 - 100 pontos
- B- 80 - 89 pontos
- C- 70 - 79 pontos
- D- 60 - 69 pontos
- E- 50 - 59 pontos
- F- Abaixo de 49 pontos

I- Avaliação Anual de todos os Serviços Credenciados – realizado sempre no 2º domingo do mês de dezembro. A pontuação adquirida será a soma total das notas obtidas pelos Residentes/Especializandos do Serviço nesta avaliação, dividida pelo número total de Residentes/Especializandos (mesmo os que não vieram fazer a avaliação).

- Nota: 10 – 40 pontos
- Nota: 09 – 36 pontos
- Nota: 08 – 32 pontos
- Nota: 07 – 28 pontos
- Nota: 06 – 24 pontos
- Nota: 05 – 20 pontos
- Nota: 04 – 16 pontos
- Nota: 03 – 12 pontos
- Nota: 02 – 08 pontos
- Nota: 01 – 04 pontos

II- Visita baseada no “Check List”, que deverá ser realizada de 2/2 anos.

- Nota: 10 – 30 pontos
- Nota: 09 – 27 pontos
- Nota: 08 – 24 pontos
- Nota: 07 – 21 pontos
- Nota: 06 – 18 pontos
- Nota: 05 – 15 pontos
- Nota: 04 – 12 pontos
- Nota: 03 – 09 pontos
- Nota: 02 – 06 pontos
- Nota: 01 – 03 pontos

III- Participação do Serviço com “ajuda” na Avaliação Anual dos Alunos, enviando questões “presas” às referências bibliográficas: 2 questões teóricas fechadas (com 5 alternativas) e 1 questão prática – IMAGENS (com 5 alternativas), dos seguintes módulos: Cabeça/Pescoço, Neurorradiologia, Pediatria, US Geral, US Ginecológico, Digestivo, Geniturinário, Músculo-esquelético, Mama, Cardiorrespiratório, Física das Radiações/US/TC/RM (3 questões).

Critério: 23 questões teóricas e 10 questões práticas / anualmente correspondem a 100% de participação.

- Nota 10 – 20 pontos – 100% participação
- Nota 09 – 18 pontos – 90% de participação
- Nota 08 – 16 pontos – 80% de participação

Nota 07 – 14 pontos – 70 % de participação
Nota 06 – 12 pontos – 60% de participação
Nota 05 – 10 pontos – 50% de participação
Nota 04 – 08 pontos – 40% de participação
Nota 03 – 06 pontos – 30% de participação
Nota 02 – 04 pontos – 20 % de participação
Nota 01 – 02 pontos – 10% de participação

IV-Aprovação dos alunos para o Título de Especialista pelo CBR/AMB

100% - 20 pontos
090% - 18 pontos
080% - 16 pontos
070% - 14 pontos
060% - 12 pontos
050% - 10 pontos
040% - 08 pontos
030% - 06 pontos
020% - 04 pontos
010% - 02 pontos
000% - 00 pontos

REGRAS – O não-cumprimento implica no descredenciamento:

1- Enviar para o CBR, até o final do mês de setembro do ano corrente, o Edital da prova de seleção, para que sirva de roteiro aos candidatos. Siga roteiro abaixo:

- A.** Instituição
- B.** Coordenador do Curso
- C.** Chefe do Serviço
- D.** Endereço da Instituição
- E.** Número de vagas
- F.** Local e o período das Inscrições: telefones, endereço e pessoa (s) para contato
- G.** Local da (s) prova (s)
- H.** Horário e os dias das provas
- I.** E-mail/site
- J.** Conteúdo da prova
- K.** Tipos de prova (discursiva ou de múltipla escolha e números de questões)
- L.** Documentações exigidas (deve incluir neste item o diploma de Médico da Faculdade de Medicina reconhecido pelo MEC)
- M.** Bibliografia recomendada

2- Atualização dos Coordenadores/Preceptores

- A.** Participação no Congresso Brasileiro de Radiologia – 20 pontos
- B.** Participação nas Jornadas Regionais- 15 pontos

3- Atualização dos dados do Serviço e Corpo Clínico

Enviar anualmente, até o final do mês de março.

4- Atualização dos dados dos Residentes/Especializandos

O período de cadastramento e atualizações dos residentes/especializandos é de 01 de fevereiro a 31 de março do ano corrente, através do site do CBR: www.cbr.org.br

- 5- Durante 2 (dois) anos consecutivos ou 3 (três) anos alternados, o Serviço credenciado que tiver conceito "E" será automaticamente descredenciado.**
- 6- O Especializando de um Serviço credenciado está proibido de se transferir para outro Serviço, no período de E2 para E3.**
- 7- Todas as transferências terão que ser avaliadas pela Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência do CBR, após um processo por escrito assinado pelo solicitante e pelos responsáveis dos Serviços envolvidos.**
- 8- Serviços que não tiverem equipamentos mínimos (aparelhos de Rx convencional, Rx com radioscopia com intensificador de imagem, aparelho de US com Doppler color, mamografia de baixa dosagem e alta resolução, aparelho de TC, no mínimo, helicoidal, em funcionamento, para treinamento dos Residentes/Especializandos não serão mais credenciados. Recomenda-se a obtenção do selo de qualidade do CBR.**
- 9- O treinamento deve ser realizado em 80% das suas atividades em HOSPITAL GERAL. O Especializando tem direito de fazer treinamento em outros locais para complementar sua formação, pelo período de 6 (seis) meses, durante os 3 (três) anos de Especialização.**
- 10- As inscrições e as seleções não podem ser discriminativas, com relação ao sexo, religião, estado civil, profissão, raça, etc... Caso haja denúncias com relação a esses pormenores, o credenciamento será suspenso, até que seja tudo apurado.**
- 11- Todas as denúncias de Preceptores/Residentes/Especializandos serão apuradas. Enquanto não for apurada a denúncia, o credenciamento ficará suspenso.**
- 12- Todos os Preceptores/Coordenadores devem ser Titulares do CBR e da Sociedade Regional e estar quites com as duas Instituições.**
- 13- Se o Serviço credenciado não cumprir nenhum dos itens acima, será automaticamente descredenciado.**
- 14- O CBR NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS RESIDENTES/ESPECIALIZANDOS DOS SERVIÇOS DESCRENCIADOS.**